



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO Nº 12.613/2019

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM LOTE NÚMERO 009 DA QUADRA "182" AO SR. JAIR FARIAS DE OLIVEIRA, CONFORME PROCESSO Nº 002/2019 ORIUNDO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.004/91 e o artigo 7º da Lei Municipal nº 3.519/2013 e com base no processo administrativo nº **002/2019** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

DECRETA:

Art. 1º. FICA autorizada a doação de 01 (um) terreno **Lote nº 009, da Quadra "182", do Bairro Farroupilha, nesta cidade, com área total de 360,00 (trezentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitoria, com as confrontações constantes na Matrícula nº 22.980 para JAIR FARIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, avicultor, portador da CI nº 5059587153 e CPF nº 773.340.860-15 residente e domiciliado na Rua Prof. Goulart, 456 Bairro Farroupilha, nesta cidade.

Art. 2º. O imóvel foi avaliado para fins fiscais em R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais) pela comissão de avaliação designada pela Portaria 154/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 14 de março de 2019.

Registrado sob nº

12.613

Soledade, /

14/03/2019


PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito Municipal de Soledade

